



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 6-E/2021/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.009580/2019-08

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.31/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE n.º 625-E, de 14 de dezembro de 2018, e n.º 91-E, de 18 de fevereiro de 2019, examinando os autos do Processo em epígrafe, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato n.º 31/2019, celebrado com a empresa **JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.281.829/0001-96 e na Nota Técnica n.º 27-E/2021/SGI/GAD/CGC (1947765), faz o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando-se ao valor global estimado do contrato as quantias especificadas a seguir:

- **R\$ 193,20 (cento e noventa e três reais e vinte centavos)** referente ao valor retroativo de 16 dezembro a 31 de dezembro de 2020.
- **R\$ 772,80 (setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)** referente ao valor retroativo de janeiro a fevereiro de 2021.
- **R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais)** referente ao valor atualizado de março de 2021 a 5 de janeiro de 2022.

Objeto: Contrato nº 031/2019 – Contratação de serviços de fornecimento de café e bebidas quentes, com disponibilização de máquinas automáticas, sob a forma de comodato, nas dependências do Escritório Central no Rio de Janeiro/RJ e Escritório Regional em São Paulo/SP da Agência Nacional do Cinema, compreendendo o emprego de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços.

Com o reajuste, os novos valores contratuais são os seguintes:

TABELA ATUALIZADA COM OS NOVOS VALORES CONTRATUAIS

Faixa	Quantidade mensal (doses)		Valor Unitário Franquia e excedente dose	Valor Estimado da Contratação (limite máximo excedente)	
	Limite total demanda (cumulativo)	Franquia Excedente		mensal	12 meses

			(por faixa)			
Franquia	10 até 7.728	7.728	7.728	R\$1,21	R\$ 9.350,88	R\$ 112.210,56
Excedente	a partir de 7.729 até 10.800	10.800	3.072	R\$1,21	R\$ 3.717,12	R\$ 44.605,44
Valor Total (mensal e 12 meses)					R\$ 13.068,00	R\$ 156.816,00

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de 16/12/2020.

EDUARDO FONSECA DE MORAES

Secretário de Gestão Interna

Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 14/04/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1927004** e o código CRC **783EE7C0**.